10.3. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses, após a publicação do resultado final.

10.4. Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Autodeclaração Étnico-racial

Anexo VI - Termo de Premiação Cultural

Anexo VII – Formulário de Recurso

Anexo VIII - Cronograma

Angical – PI, 01 de dezembro de 2025.

HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324

Assinado de forma digital por HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 Dados: 2025.12.01 15:41:47 -03'00'

Hélder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal de Angical - PI

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Ação: 10.30 1.0005.2025 - Programa Cofinanciamento estadual
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 621
Ação: 10.304.0006.2026-Açõcs Da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 600
Ação: 10.302.0005.2033 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 621
Ação: I0.302.0005.2034 - Manutenção Do Samu
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 600
Órgão: 0205 - Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: 020502 - Unidade Mis1a De Saúde Jurandir Mendes
Ação: I0.302.0005.2036-Manutcnção Do Hospital Jurandir Mendes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Fonte De Recurso: 621
Órgão: 0206 - Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Unidade: 020601 - Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Ação: 08.244.0009.2039 - Manutenção Do Fmas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 08.243.0009.2042 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 660
Ação: 08.244.0009.2044 Serviços da Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 660
Fonte De Recurso:500
Ação: 08.244.0009.2082 Serviços da Proteção Social Especial de MédiaComplexidade (PAEF-CREAS)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 660
Órgão: 0206 - Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Unidade: 020602 -Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Ação: 08.244.0009.2046- Manutenção Das Secretarias E Suas Unidades
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

ID: 90C178FC71B84

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES X PREFEITURA DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DEANGICAL DO PIAUIPI, CNPJ: 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.356.109/0001-17.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS.
Base Legal: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.133.
FONTE DE RECURSOS:
Órgão...: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 020201 - Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças
Projeto Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
:Órgão: 0203 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural
Unidade: 020301 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural
Ação: 20. 122.0002.20 13 - Manutenção Da Secretaria De Desenvolvimento Rural
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0204 - Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômica
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômica
Ação: 04.122.0002.2019 - Manutenção Da Secre1aria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômica
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: I5.452.0008.2020- Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Fonte De Recurso:750
Fonte De Recurso:720
Órgão: 0205 - Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: 020501 - Fundo Municipal De Saúde
Ação: 10.30 1.0005.2023 - Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 10.30 1.0005.2024 - Manutenção Das Ações Da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 600

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0206 - Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Unidade: 020603 - Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Ação: 08.243.0009.2048- Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0207 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Unidade: 020701 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Ação: 12.361.0004.2050 - Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 12.361.0004.2053-Quota Municipal Do Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 550
Ação: 12.365.0004.2055 Manutenção da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0207 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Unidade: 020702 - Fundeb
Ação: I 2.36 1.0004.2059 - Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 30% Fundeb
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 540
Fonte De Recurso:541
Fonte De Recurso:543
Órgão: 0213 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Unidade; 021301 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Ação: 18.122.0002.2070-Manutenção Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte De Recurso: 500
VALOR: VALOR GERAL DA PROPOSTA LOTES I, II, III e IV R$:.1.206.924,37(um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Helder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal de Angical do Piaui/PI